



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT  
Gabinete do Vereador Gilson José de Souza

**EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº \_\_\_\_\_, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                  |                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Projeto de Lei nº:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Projeto de Lei nº 118, de 31 de outubro de 2025. |                                                         |
| Emenda Orçamento nº:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                  |                                                         |
| Tipo de Emenda:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Emenda Individual Impositiva                     |                                                         |
| Ordem de Prioridade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 10                                               |                                                         |
| Autoria:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Vereador Gilson José de Souza                    |                                                         |
| Beneficiário:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Grupo Espirita a Caminho da Luz                  |                                                         |
| Justificativa:<br>A emenda impositiva será destinada ao Grupo Espírita de Pedra Preta, responsável pelo tradicional Projeto do Sopão, realizado há muitos anos em nosso município. Todos os sábados pela manhã, os voluntários da instituição se reúnem para preparar e distribuir refeições às crianças em situação de vulnerabilidade social. Os recursos desta emenda serão aplicados na aquisição de mantimentos e insumos necessários para a continuidade e fortalecimento desse importante trabalho comunitário. CNPJ: 01.974.054/0001-10, Rua Bahia – S/N – Centro CEP: 78795-000 |                                                  |                                                         |
| Resumo da Emenda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                  |                                                         |
| Valor da Emenda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$: 6.000,00(seis mil reais)                    |                                                         |
| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                  |                                                         |
| Identificação do Crédito Orçamentário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Código                                           | Identificação do Crédito Orçamentário                   |
| Órgão:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 01                                               | PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA                     |
| Unidade Orçamentária:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 08                                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL              |
| Sub Unidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 002                                              | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                   |
| Função:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 08                                               | ASSISTENCIA SOCIAL                                      |
| Subfunção:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 244                                              | ASSISTENCIA COMUNITARIA                                 |
| Programa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0010                                             | PROTEÇÃO SOCIAL                                         |
| Ação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2.298                                            | GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS                          |
| Credito Orçamentário:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 3.3.50                                           | TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS |
| Emenda (+):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$                                              | 6.000,00                                                |





Câmara Municipal de Pedra Preta - MT  
Gabinete do Vereador Gilson José de Souza

| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO         |        |                                       |
|---------------------------------------|--------|---------------------------------------|
| Identificação do Crédito Orçamentário | Codigo | Identificação do Crédito Orçamentário |
| Orgão:                                | 01     | PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA   |
| Unidade Orçamentária:                 | 99     | RESERVA DE CONTIGÊNCIA                |
| Sub Unidade:                          | 999    | RESERVA DE CONTIGÊNCIA                |
| Função:                               | 99     | RESERVA DE CONTIGÊNCIA                |
| Subfunção:                            | 999    | RESERVA DE CONTIGÊNCIA                |
| Programa:                             | 9999   | RESERVA DE CONTIGÊNCIA                |
| Ação:                                 | 9.999  | RESERVA DE CONTIGÊNCIA                |
| Credito Orçamentário:                 | 9.9.99 | RESERVA DE CONTIGÊNCIA                |
| Emenda (-):                           | R\$    | 6.000,00                              |

Pedra Preta, 27 de novembro de 2025.

  
Gilson José de Souza  
Vereador/UB